



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Indicação nº: 151 /2020

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, com cópia a Secretaria Municipal de Saúde, Senhora Vânia Huguenin, solicitando a este Poder Executivo Municipal que sejam tomadas providências urgentes para a aquisição de testes rápidos para a detecção da Covid-19 nos pacientes com suspeitas e em todos os Profissionais da área de Saúde, Hospital e demais servidores envolvidos no combate ao Corona-Vírus em nosso Município.

**JUSTIFICATIVA:**

Vale ressaltar a importância do **teste rápido para os profissionais de saúde e nos pacientes de casos suspeitos, para o mais breve possível realizar o isolamento do paciente, evitando-se contato com outras pessoas e nos profissionais de saúde que são os que estão na linha de frente em contato direto e cuidando dos pacientes nas Unidades de Saúde e Hospital.** **Sabemos que o teste rápido** é feito na ponta do dedo, uma gotinha, para verificar os anticorpos, com resultado saindo na hora, para saber se houve contato com o vírus e, assim, tomar medidas de vigilância.

Os resultados saem praticamente na mesma hora, cerca de 15 a 30 minutos, e diante da pandemia que estamos vivendo, detectar e tratar os casos com maior rapidez pode ser eficaz em um trabalho de isolamento social e salvar vidas.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 25 de Maio de 2020

  
Robson Pinto da Silva  
Vereador